



57 - **0001602-46.2006.8.06.0075 - Apelação Cível** - Eusebio/2ª Vara Cível da Comarca de Eusébio. Apelante: F. W. L. L.. Advogada: Cristiane de Melo Leite Sampaio (OAB: 25780/CE). Apelada: M. E. B. C.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

58 - **0223138-98.2022.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/19ª Vara Cível. Apelante: Itaú Unibanco S/A. Advogada: Eny Angé Soledade Bittencourt de Araújo (OAB: 29442/BA). Apelada: Maria de Nazaré Souza Ribeiro. Advogado: Lucas Emanuel Mariano de Oliveira (OAB: 46659/CE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

59 - **0053683-56.2021.8.06.0071 - Apelação Cível** - Crato/1ª Vara Cível da Comarca de Crato. Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142A/CE). Apelado: Salatiel Muniz dos Santos. Advogado: Higor Rodrigues de Souza (OAB: 40469/CE). Advogado: Genario Jose Pereira Filho (OAB: 21030/CE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

60 - **0036906-30.2018.8.06.0029/50000 - Agravo Interno Cível** - Acopiara/2ª Vara da Comarca de Acopiara. Agravante: Francisca Cornélia de Almeida Brito. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Agravado: Banco BMG S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142A/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Total de processos a julgar: 60

Fortaleza, 8 de dezembro de 2022.

LIA KARAM SOARES

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

ATAS DAS SESSÕES

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 42/2022

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, HÍBRIDA, DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala virtual e presencial de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 13h30, teve lugar a 42ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, ressaltando seu primeiro dia de férias para participar da sessão, Emanuel Leite Albuquerque, Francisco Mauro Ferreira Liberato, José Ricardo Vidal Patrocínio e Carlos Augusto Gomes Correia, bem como as Exmas. Sras. Dra. Luzanira Sônia Formiga - Procuradora de Justiça e a Dra. Antonilsa Irene Vieira Defensora Pública. O Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela B.ela Lia Karam Soares matrícula 10021. JULGAMENTOS: 01 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006015-96.2015.8.06.0169 DE TABULEIRO DO NORTE. Apelante: Túlio Marcos Moreira Maia. Apelada: Nara Braga Bezerra. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: O eminente Relator retirou o processo de pauta. Autos devolvidos ao Gabinete. 02 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0193080-30.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apda: Centro Comercial Eudes Automóveis Ltda. Apelado: Cielo S.A. Apte/ Apdo: Anderson Weimar Souza de Oliveira. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: O processo foi retirado da pauta do dia 30 de novembro do ano em curso pelo eminente Relator. Autos devolvidos ao Gabinete. 03 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628099-25.2019.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Santander (Brasil) S/A. Agravadas: Aço Cearense Comercial Ltda.(Em Recuperação Judicial), Aço Cearense Industrial Ltda. (em Recuperação Judicial), Sinobras Florestal Ltda. - (Em Recuperação Judicial), Siderúrgica Norte Brasil S/A. - SINOBRAS - em Recuperação Judicial e WMA Participações S/A - em Recuperação Judicial. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: O eminente Relator retirou o processo de pauta. Autos devolvidos ao Gabinete. 04 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0627436-71.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: W. M. P. da C. Agravada: J. C. P. da C. - Representada por: R. P. A.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Advogado solicitante da sustentação ausente à Sala de Sessão. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 05 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0237967-55.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Luzia Eveline Soares Serra. Apelado: GBOEX Grêmio Beneficente. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, a advogada da parte apelante, Dra. Carla Maria Marques Leal (OAB/CE: 9.492). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 06 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0147016-83.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Fábio Medeiros Rabelo. Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A. Apelada: Fundo de Liquidação Financeira - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados - Repr. Legal: Jive Asset Gestão de Recursos Ltda.. Apeladas: VR Administradora e Incorporadora de Imóveis Ltda. e Vanessa Medeiros Rabelo Costa e Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado Fernando Fronteira (OAB/SP: 418.519). Decisão: A Turma, por



unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 07 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0637453-69.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Agravada: Rita de Cássia Rodrigues Pereira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte agravada, Dr. Alfredo Leopoldo Furtado Pearce Filho (OAB/CE: 19.596). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 08 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0168180-75.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Maria Carlúcia de Castilho. Apelada: Beatriz de Abreu Moura. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Advogado solicitante ausente à Sala Virtual da Sessão. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 09 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0627353-55.2022.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravantes: Anelisa Gomes da Silva, Christiane Natalie Gomes da Silva, Francisco de Assis da Silva Júnior, Paulo Roberto Gomes da Silva e Tarcísio Christiane Gomes da Silva. Agravadas: Orla Turismo Ltda., Yvan Quintiliano Wanderley & Companhia Ltda. e To A Toa Viagens e Receptivo Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: Advogados solicitantes ausentes à Sala Virtual da Sessão. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 10 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0631013-91.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda.. Agravada: J3 Indústria, Comércio, Importação, Exportação de Pescados EIRELI. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte agravante, Dr. Alexandre Lima Behnken (OAB/CE: 202.588). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 11 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0626614-87.2019.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A. Agravadas: Aço Cearense Comercial Ltda. - em Recuperação Judicial, Aço Cearense Industrial Ltda. - em Recuperação Judicial, WMA Participações S/A - em Recuperação Judicial, Siderúrgica Norte Brasil S/A. - SINOBRAS - em Recuperação Judicial e SINOBRAS Florestal Ltda. - em Recuperação Judicial - Adm. Judicial: Régis Albuquerque Advogados Associados. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após ponderação do eminente Relator o Dr. Marco Antônio P., advogado das agravadas, fez algumas considerações e dispensou a sustentação oral requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 12 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003370-94.2015.8.06.0041 DE AURORA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Antônio Gomes Filho. Apelado: Francisco Brito Pinto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo eminente Relator, a advogada da parte apelante, Dra. Caroline de Paula C. Parahyba (OAB/CE: 40.297), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 13 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0113423-29.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apte/Apda: Norsa Refrigerantes S/A. Apte/Apda: Maria Clébia Machado Alves Gabriel. Apte/Apda: Distribuidora de Alimentos Fartura S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, no tempo regimental, o advogado da Norsa, Dr. Aneal Felipe Weber dos Santos (OAB/CE: 33.834). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 14 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013411-02.2019.8.06.0035 DE ARACATI (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Expedito Ferreira Costa. Apelado: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte apelante, Dr. Alfredo Narciso da Costa Neto (OAB/CE: 19.102). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 15 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0223138-98.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Itaú Unibanco S/A. Apelada: Maria de Nazaré Souza Ribeiro. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral a advogada da parte apelante, Dra. Allana Almeida Mello. Na sequência, o eminente Relator decidiu retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Em razão das férias do Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto vogal, o processo foi retirado de pauta para inclusão em nova pauta após seu retorno. 16 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0159636-30.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apte/Apda: Federação Cearense das Associações de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte FECEMPE. Apte/Apda: Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará SEBRAE. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da 2ª parte apte/apda., Dr. Francisco Fernando Antônio Albuquerque Lima (OAB/CE: 17.658). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar provimento ao interposto pela Federação Cearense das Associações de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte FECEMPE, e dar parcial provimento ao interposto pelo Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará SEBRAE, tudo nos termos do voto do Relator. 17 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0906779-81.2012.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Marcelo Fiuza Consultoria Imobiliária Ltda. Agravada: Oi Móvel S/A - Em Recuperação Judicial. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, o advogado da parte agravante, Dr. Fábio Filemon Lopes de Sousa (OAB/CE: 18.210), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 18 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633790-15.2022.8.06.0000 DE EUSÉBIO (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Rafaela Braga



Sobral. Agravado: Condomínio Villa Toscana. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, a advogada da parte agravante, Dra. Elizângela dos Santos Silva (OAB/CE: 18.100). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 19 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0910996-02.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apte/Apdo: Francisco Porpino Peres. Apelado: Districar Importadora e Distribuidora de Veículos Ltda. Apte/Apda: Hiclave Motors Comércio de Veículos Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da 2ª parte apte/apda, Dr. Heládio Castelo Teixeira Leitão (OAB/CE: 18.142). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar provimento ao interposto por Francisco Porpino Peres, e dar parcial provimento ao interposto pela Hiclave Motors Comércio de Veículos Ltda., tudo nos termos do voto do Relator. 20 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0181025-47.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Eletrofios Comércio Materiais Elétricos Ltda. - Epp. Apelada: Companhia Energética do Ceará ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante a ponderação feita pelo Exmo. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, o advogado da parte apelada, Dr. Rafael Carneiro de Castro (OAB/CE: 17.275), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 21 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000020-26.2006.8.06.0167 DE SOBRAL (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apte/Apda: Expresso Guanabara S/A. Apte/Apda: Fabíola Costa Dias Pinheiro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante a ponderação feita pelo Exmo. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, o advogado da 1ª parte apte/apda, Dr. Rafael Carneiro de Castro (OAB/CE: 17.275), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios para dar provimento ao interposto pela Expresso Guanabara S/A, e julgar prejudicado o interposto por Fabíola Costa Dias Pinheiro, tudo nos termos do voto do Relator. 22 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0620542-45.2022.8.06.9000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco GM S/A. Agravado: João Wilson Elias Xavier. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO designado para lavrar o acórdão, e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por maioria de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto Vencedor. 23 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0036906-30.2018.8.06.0029/50000 DE ACOPIARA (TEC. DO ART. 942 DO CPC). Agravante: Francisca Cornélia de Almeida Brito. Agravado: Banco BMG S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo e em posterior debate, o eminente Relator decidiu retirar o processo de mesa para que os componentes da turma julgadora estendida analisassem as questões colocadas durante a sessão. Processo retirado de pauta para republicação em observância ao art. 935 do CPC. 24 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001602-46.2006.8.06.0075 DE EUSÉBIO (TEC. DO ART. 942 DO CPC/2015). Apelante: F. W. L. L. Apelada: M. E. B. C. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Apresentado o processo com a turma estendida, o eminente Relator manteve seu voto pelo parcial provimento do recurso. Na sequência, o Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque ratificou seu posicionamento, acompanhando a divergência aberta anteriormente pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, no sentido de anular a sentença para reabertura da instrução processual, no que também foi acompanhado pelo Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. José Ricardo Vidal Patrocínio pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Julgamento adiado. Processo retirado de pauta para republicação, em observância ao art. 935 do CPC. 25 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622514-84.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Agravante: Aldenor Silva Lima. Agravada: SABEMI Seguradora S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, o Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque, que havia pedido vista dos autos, os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, apresentou voto-vista acompanhando o eminente Relator. Em seguida, o Exmo. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto acompanhou os eminentes pares. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 26 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0229810-59.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Apelante: Talita Rodrigues da Silva Santos. Apelada: Hapvida Assistência Médica Ltda. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, o Exmo. Sr. Des. José Ricardo Vidal Patrocínio, que havia pedido vista dos autos, os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, apresentou voto vista divergente no sentido de conhecer do recurso para negar-lhe provimento. Na sequência, o eminente Relator pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Adiado o Julgamento. Processo retirado de pauta para republicação, em observância ao art. 97 do regimento interno do TJCE. 27 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621071-98.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravado: Gabriel Cardonha Caminha - Representado por: Grigorievna Titiev Cardonha. Relator: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, o Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque renovou a vista anteriormente requerida. Adiado o julgamento. Processo retirado de pauta para republicação, em observância ao art. 97 do regimento interno do TJCE. 28 CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0002763-63.2022.8.06.0000 DE TRAIRI. Suscitante: Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Trairi. Suscitado: Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência para declarar competente o Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Relator. 29 CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0003058-03.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: Juízo de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência para declarar competente o Juízo de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Relator. 30 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051055-45.2021.8.06.0055 DE CANINDÉ. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Apte/Apda: Francisca de Fátima Aquino de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 31 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0621381-41.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Bradesco Saúde S/A. Agravado: Lucas Costa Bezerra -



Repr. Legal: Rommel Batista Bezerra. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 32 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0144381-32.2018.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará CAGECE. Embargado: Inácio Parente S/A Indústria e Comércio. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 33 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0097445-75.2015.8.06.0090/50000 DE ICÓ. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Francisco Chagas de Araújo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 34 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0215817-12.2022.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Itaú Unibanco S/A. Agravada: Adelaide Emilia Moura Domingues. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 35 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0230181-86.2022.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Santander (Brasil) S/A. Agravado: Carlos Ardisley Almeida Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 36 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0629802-83.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: C. B. do N.. Agravados: Â M. S. do N., M. C. S. do N. e F. C. S. do N. - Representados por: Â M. S. do N.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 37 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050835-64.2021.8.06.0114 DE LAVRAS DA MANGABEIRA. Apelante: Bradesco Vida e Previdência S/A. Apelada: Maria Pereira de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 38 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052099-88.2021.8.06.0091 DE IGUATU. Apelante: Banco Pan S/A. Apelado: Edilson Possidônio Nascimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 39 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0243076-16.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Santander (Brasil) S/A. Apelada: Ilvani da Silva Ferreira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 40 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0191571-25.2017.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Fundação Edson Queiroz. Agravada: Maria Mafisa Silva de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 41 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0135291-68.2016.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Wilma Rodrigues da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 42 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008697-17.2019.8.06.0126 DE MOMBAÇA. Apelante: Maria Tereza Marques Pinto. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 43 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000986-31.2017.8.06.0190/50002 DE QUIXADÁ. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Agravada: Maria das Dores Martins. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 44 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0010141-58.2018.8.06.0114/50001 DE LAVRAS DA MANGABEIRA. Agravante: Alzenira Martins de Almeida. Agravado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 45 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0629924-96.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravantes: H. V. B. e H. V. B. - Representados por: K. V. A.. Agravado: J. W. W. B.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 46 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0051416-05.2021.8.06.0171/50000 DE TAUÁ. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Agravado: José Ferreira do Nascimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 47 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0201367-51.2022.8.06.0167/50000 DE SOBRAL. Agravante: Itaú Unibanco S/A. Agravado: José Luís de Paulo Moura. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 48 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201068-74.2022.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelante: Banco Pan S/A. Apelado: Aldemir Roque Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 49 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0635053-82.2022.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravantes: F M de Jesus Santos Gesso ME, Francisco Márcio de Jesus Santos e Wellington Rocha Marques da Nóbrega. Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 50 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0269297-36.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Bruno Souza Benevides. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses.



EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 51 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0155670-25.2019.8.06.0001 DE MORADA NOVA. Apelante: Tereza Maria Lima Silva Freitas. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 52 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0106962-75.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Rosa Maria da Silva Holanda. Apelada: Bradesco Vida e Previdência S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, tendo em vista o impedimento legal do Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 53 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004418-11.2012.8.06.0036 DE ARACOIABA. Apelante: Maria de Oliveira Pimenta. Apelado: Banco Cifra S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 54 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014120-16.2016.8.06.0173 DE TIANGUÁ. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apelada: Benedita Maria da Conceição. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 55 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200623-16.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Massa Falida de Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda. - Adm. Judicial: P2S Administração Judicial Ltda. Apelado: Ricardo Parente Jucá. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 56 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0188584-55.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: P. V.. Apelada: M. E. da C. V.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 57 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0631285-51.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravantes: Maria Ivonete Silva de Queiroz, Maria Ivonise Silva Cruz, Marcos Wagner Ferreira da Silva, Marcos Antônio Silva, Marcos Gilvan Silva e Marcos Aurélio Silva. Agravada: Bradesco Vida e Previdência S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 58 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0177305-96.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Maria Lourdes da Silva. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 59 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0106432-71.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Patrícia Priscila Pereira Dantas e Willian Francisco dos Santos Faria. Apeladas: Lafitte Incorporações SPE Ltda. e Magis Incorporações e Construções Ltda.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 60 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0088417-74.2006.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Iuri José Alves de Macedo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 61 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0164766-98.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil. Agravado: Roberto Ventura de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 62 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0261538-55.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: T. A. M. - Representado por: F. A. N. de A.. Apelada: U. F. - S. C. M. LTDA.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 63 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0906350-17.2012.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Humberto Jansen de Queiroz Aires. Apelada: Unimed Palmas - Cooperativa de Trabalho Médico. Apelada: Unimed Federação Interfederativa das Cooperativas Médicas do Centro-Oeste e Tocantins - Em Liquidação. Apelada: Unimed de Guarapuava - Cooperativa de Trabalho Médico. Apelada: Unimed do Estado de Mato Grosso do Sul Federação Estadual das Cooperativas Médicas. Apelados: Unimed Abolição Cooperativa de Trabalho Médico Ltda., Unimed Centro-Sul do Ceará - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. e Unimed Nordeste do Ceará - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda.. Apelada: Unimed Centro Sul Fluminense - Cooperativa de Trabalho Médico. Apelada: Unimed Piauí Cooperativa de Trabalho Médico do Estado do Piauí. Apeladas: Unimed Centro Oeste e Tocantins, Unimed Teresina - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda., Unimed Alto Paranaíba, Unimed Norte do Paraná, Unimed de Barra do Piraí, Unimed Gerais de Minas, Unimed Aracaju, Unimed Aquidauana, Unimed Angra dos Reis, Unimed Andradas MG, Unimed Machado, Unimed Cooperativa de Trabalho Médico de Mafra e Rio Negro e Unimed Alto Vale. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 64 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0131598-08.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Instituto AOCF. Apelado: Saulo Leite de Paula. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 65 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0149104-94.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A. Apelado: Paulo Fernandes de Araújo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 66 EMBARGOS DE



DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0142702-02.2015.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: LR Lingerie Indústria e Comércio de Confeccões Ltda ME. Embargada: Companhia Energética do Ceará ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 67 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005509-05.2017.8.06.0120 DE MARCO. Apelantes: T. C. M. O., F. L. M. O., I. M. N. O., C. L. M. O., J. S. M. O., E. R. M. O. V., E. R. M. O., E. R. M. O., E. R. M. O., C. C. M. O. J., N. N. M. O., J. G. M. O. e R. R. M. O.. Apelado: A. C. dos S.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 68 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0637809-98.2021.8.06.0000 DE JUAZEIRO DO NORTE. Agravante: Juautos Comércio Varejista de Peças e Serviços Ltda. Agravado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 69 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0160349-05.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Centro Ceará Curso Técnicos Ltda. Apelados: Francisco Wesley do Nascimento da Silva, Eliana Flávia da Silva Almeida, Eduarda Rabelo Oliveira e Wasley Alves da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 70 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0215376-02.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: M. da C. B.. Apelado: A. J. de Q. B. - Curadora: Jocília Maria de Queiroz Bastos Félix. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 71 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0102450-15.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: F. C. N. dos S.. Apelado: P. C. P. dos S.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 72 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0168788-10.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: CABEC - Caixa de Previdência Privada BEC. Apelada: Antônia Sousa de Abreu. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 73 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0259111-51.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Erika Maria Veras Monteiro Pontes. Apelado: Condomínio do Edifício Narbonne. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, acolheu a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 74 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000948-72.2019.8.06.0085 DE HIDROLÂNDIA. Apelantes: Instituto de Formação Superior do Ceará IFESC e Instituto Formar Cursos e Consultoria Educacional FORMAR. Apelante: Horácio Cavalcante Neto. Apelado: Felipe Alves Barros Soares. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 75 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013661-60.2007.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Márcio Roberto Rodrigues Matos. Apelada: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil PREVI. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 76 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0630880-15.2022.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Agravado: Sílvio Carlos da Silva - Curadora: Maria Ireusa de Santiago da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator. 77 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0192579-08.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Massa Falida de Cameron Construtora Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 78 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0902966-75.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Connect Log Serviços de Cargas Ltda. - ME. Apelada: Chubb Seguros Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 79 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0125669-57.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Divisa Construtora e Incorporadora Ltda. Apelado: Condomínio Monte Sinai. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, acolheu a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 80 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019606-45.2016.8.06.0055 DE CANINDÉ. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelada: Eliete Albino Nascimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 81 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011379-13.2017.8.06.0126 DE MOMBAÇA. Apelante: Francidalva Firmino de Sousa. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, exercendo o juízo de retratação, modificar o entendimento consignado na decisão recorrida, nos termos do voto do Relator. 82 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0213812-85.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Apelada: Elizabete Monteiro da Silva Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 83 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0176151-14.2016.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: P. W. L. L. F.. Embargada: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator,



JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 84 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0141457-53.2015.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: P. W. L. L. F.. Embargada: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 85 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0213413-32.2015.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: P. W. L. L. F.. Embargada: U. F. - S. C. M. LTDA.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 86 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 044033-37.2013.8.06.0112/50000 DE JUAZEIRO DO NORTE. Agravante: Claro S/A. Agravado: Orlando Guedes de Macedo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 87 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0103235-74.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Redecard S/A. Apelada: SL Comercial de Combustível. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 88 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005006-48.2017.8.06.0034 DE AQUIRAZ. Apelante: Sol Nascente Distribuidora Ltda. ME (Super Cestão). Apelado: Jurimar de Almeida. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 89 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0182075-40.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: João Ariston Pessoa de Araújo Filho. Apelado: Angeli Sandro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 90 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0154164-82.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Telefônica Brasil S/A. Apelada: TECBRITA - Tecnologia Em Britagem Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 91 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0215688-51.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Lupa Monitoramento e Segurança do Brasil Ltda. - ME. Apelado: Assurbanipal Granja de Meneses. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 92 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0134905-04.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Aptes/Apdos: Antônio Marciano Pereira de Lima e Giliene da Silva Ribeiro Lima. Apte/Apda: Muza Construtora Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar provimento ao interposto por Antônio Marciano Pereira de Lima e por Giliene da Silva Ribeiro de Lima, e dar parcial provimento ao interposto pela Muza Construtora Ltda., tudo nos termos do voto do Relator. 93 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626313-72.2021.8.06.0000 DE HORIZONTE. Agravante: Ana Kelly da Silva Nogueira. Agravado: Espólio de Jorge Cysne Gurgel. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 94 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0163365-74.2012.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Jorge Ferreira Saad EPP. Agravado: Itaú Unibanco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 95 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0631779-47.2021.8.06.0000 DE PACAJUS. Agravante: Distribuidora Moderna Ltda. Agravado: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará. Agravada: Jandaia Agro-indústria Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 96 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0318852-57.2000.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Rhaisa Confecções e Artesanato Ltda. Agravado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 97 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0011138-85.2015.8.06.0101/50000 DE ITAPIPOCA. Agravante: Antônio Anastácio Montenegro. Agravado: Banco Pan S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 98 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0627984-96.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Roberto Matos Feitosa. Agravados: Espólio de Bartolomeu Alves Feitosa e Espólio de Carmelita Matos Feitosa - Inventariante: Felipe Augusto Rafael Feitosa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 99 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633527-80.2022.8.06.0000 DE BARRO. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Agravada: Francisca Mendes Jorge. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 100 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633679-31.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Floriano Fernandes Ribeiro Neto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 101 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0633790-15.2022.8.06.0000/50000 DE EUSÉBIO. Agravante: Rafaela Braga Sobral. Agravado: Condomínio Villa Toscana. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do



102 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0209587-85.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apda: Maria Dantas Marques. Apte/Apda: Organização Guimarães Ltda. - Empresa Vitória. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para julgar prejudicado o interposto por Maria Dantas Marques, e dar provimento ao interposto pela Organização Guimarães Ltda. - Empresa Vitória, tudo nos termos do voto do Relator. 103 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0635747-51.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Agravada: André Bringel Indústria de Águas Envasadas Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, mas para, na parte conhecida, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 104 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0635747-51.2022.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: André Bringel Indústria de Águas Envasadas Ltda. Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 105 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0474152-60.2010.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Francisco Roberto de Castro Assunção. Apelada: Caixa Seguradora S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 106 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0029774-75.2017.8.06.0151/50000 DE QUIXADÁ. Agravante: Banco BMG S/A. Agravada: Maria Aurineide Saraiva Queiroz. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 107 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0150328-67.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: J. D. da S.. Apelado: 1 O. de R. de D. - C. B. L. e 2 O. de D. de P. de T. da C. de F. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 108 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624247-22.2021.8.06.0000 DE MILAGRES. Agravante: Carajás Material de Construção Ltda.. Agravada: Maria José Machado dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 109 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017348-91.2018.8.06.0055 DE CANINDÉ. Apelante: Francisco Ronaldo Fortes Ferreira. Apelado: Francisco Régis Teixeira Barroso. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 110 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002783-98.2014.8.06.0076 DE FARIAS BRITO. Apelante: Antônia Joceli de Alcântara. Apelado: José Silveira de Alcântara. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 111 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0162456-85.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Dias Branco Incorporadora SPE 001 Ltda. e Dias Branco Empreendimentos Imobiliários SPE 001 S/A. Apelado: Raimundo Eduardo Carvalho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 112 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0051080-51.2020.8.06.0101/50000 DE ITAIPUOCA. Embargante: Banco Santander (Brasil) S/A. Embargada: Maria Alba Rodrigues de Moura. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 113 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007381-67.2016.8.06.0095 DE IPU. Apelante: Manoel Saraiva da Costa. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 114 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0157367-52.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Nathalia Silvino de Sousa. Apelada: Embraco Administradora de Consórcio Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 115 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007454-39.2016.8.06.0095 DE IPU. Apelantes: Luiz Gilberto Alves Melo, Anália Maria Alves de Melo, Érica Alves Melo e Ethel Alves Melo. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 116 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007944-61.2016.8.06.0095 DE IPU. Apelante: Antônia Tavares de Paiva, Cleide Evaristo Mourão, Erotildes Malaquias Pereira de Abreu, José Alves Martins, José de Arimateia Liorne e José Hibernon Dias Xerez. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 117 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053843-39.2020.8.06.0064 DE CAUCAIA. Apelante: Banco Volkswagen S/A. Apelado: Paulo Maurício Silva de Almeida. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 118 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007946-31.2016.8.06.0095 DE IPU. Apelantes: José Maria Pereira da Silva, José Rodrigues de Oliveira, Mateus de Sousa Paiva, Rita Holanda de Freitas, Sandra Mara Monte das Oliveiras, Sônia Maria Monte das Oliveiras, Vicente Veras Ximenes e Sebastiana Alves Fonteles. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 119 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017931-23.2019.8.06.0029 DE ACOPIARA. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apelada: Comercial Marinho e Bezerra Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para



negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 120 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050130-24.2021.8.06.0128 DE MORADA NOVA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Francisco Edivan Neto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 121 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004894-49.2016.8.06.0120 DE MORRINHOS. Apelante: Emanuel Ponte Frota Neves. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 122 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005373-42.2016.8.06.0120 DE MORRINHOS. Apelante: Maria Dilma de Araújo. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 123 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0635030-39.2022.8.06.0000 DE RUSSAS. Agravante: Administradora de Consórcio Nacional Honda Ltda. Agravado: Francisco Alexandre Delfino Porto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 124 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050143-48.2021.8.06.0055 DE CANINDÉ. Apte/Apda: Maria Aleluia de Sousa Maciel. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar parcial provimento ao interposto por Maria Aleluia de Sousa Maciel, e negar provimento ao interposto pelo Banco Bradesco S/A, tudo nos termos do voto do Relator. 125 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012269-32.2014.8.06.0101 DE ITAPIPOCA. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apelada: Jéssica Cunha Teixeira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 126 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000916-87.2019.8.06.0143 DE PEDRA BRANCA. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Apte/Apdo: José Bezerra Cavalcante. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 127 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051634-84.2021.8.06.0154 DE QUIXERAMOBIM. Apelante: Raimunda Helena Rodrigues Lima. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 128 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200313-15.2022.8.06.0114 DE LAVRAS DA MANGABEIRA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Francisco Caetano Vieira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 129 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0118926-31.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Antônio de Souza Gomes. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 130 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050681-06.2021.8.06.0095 DE IPU. Apelante: Giseuda Chaves Feitosa. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 131 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051742-32.2021.8.06.0084 DE GUARACIABA DO NORTE. Apte/Apda: Raimunda Amaro Nepomuceno. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar parcial provimento ao interposto por Raimunda Amaro Nepomuceno, e negar provimento ao interposto pelo Banco Bradesco S/A, tudo nos termos do voto do Relator. 132 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0070145-13.2019.8.06.0151 DE QUIXADÁ. Apelante: Antônia Regina da Silva Oliveira. Apelada: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 133 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0637671-97.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Eduardo Gonçalves Ribeiro Filho. Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 134 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0261868-81.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Ana Patrícia Almeida Cajazeiras Costa. Apelado: Banco J. Safra S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 135 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005928-08.2014.8.06.0095 DE IPU. Apelante: Rosa Maria de Andrade. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 136 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051071-48.2021.8.06.0168 DE SOLONÓPOLE. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelado: Simão Martins da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 137 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0206357-56.2022.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE. Apelante: Banco Itaúcard S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 138 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0038995-96.2007.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Raimundo André Filho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para



negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 139 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0132311-32.2008.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Maria Izolda dos Santos Cavalcante. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 140 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200888-55.2022.8.06.0071 DE CRATO. Apelante: Banco Itaucard S/A. Apelado: Francisco Alan C Gomes Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 141 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0122430-16.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Francisco Damião de Araújo. Apelado: Banco Itaucard S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 142 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050648-33.2021.8.06.0154 DE QUIXERAMOBIM. Apelante: Banco Itaú S/A. Apelado: Sérgio Iury Lima Nobre. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 143 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0272611-53.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Apelado: Francisco Thiago Silva de Alencar. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 144 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050812-75.2020.8.06.0075 DE EUSÉBIO. Apelantes: Dias Branco Incorporadora SPE 005 Ltda. e Dias Branco Empreendimentos Imobiliários SPE 05 S/A. Apelada: Ana Liz Coelho Perdigão. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 145 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626769-85.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Jian Henrique Carneiro Oliveira. Agravado: Banco Itaucard S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 146 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0055259-87.2021.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Francisco Germano Bispo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 147 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002528-57.2012.8.06.0094 DE IPAUMIRIM. Apelante: Banco BMG S/A. Apelada: Maria do Socorro Sales. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 148 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040414-54.2007.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Maria Aldaci Alves. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 149 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633546-86.2022.8.06.0000 DE MARACANAÚ. Agravante: Regivanda Bonfim Barbosa. Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 150 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050456-19.2021.8.06.0084 DE GUARACIABA DO NORTE. Apte/Apdo: Francileide da Silva. Apte/Apdo: Banco BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar parcial provimento ao interposto por Francileide da Silva, e negar provimento ao interposto pelo Banco BMG S/A, tudo nos termos do voto do Relator. 151 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050250-02.2021.8.06.0085 DE HIDROLÂNDIA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Gerarda Rodrigues Bezerra. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 152 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050424-45.2020.8.06.0182 DE VIÇOSA DO CEARÁ. Apelante: Maria de Fátima de Souza de Carvalho. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 153 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200189-35.2022.8.06.0113 DE JUCÁS. Apte/Apda: Maria Lima Ferreira. Apte/Apda: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 154 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0054205-15.2021.8.06.0029 DE ACOPIARA. Apelante: Banco C6 S/A. Apelada: Maria Consuelo Cordulino da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 155 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0282996-94.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Itaucard S/A. Apelada: Ana Patricia Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 156 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0055957-14.2021.8.06.0064 DE CAUCAIA. Apelante: José Océlio Alves Gadelha. Apelado: Banco Itaú S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. - RESUMO DOS TRABALHOS: Antes de encerrar os trabalhos, a Exma. Sra. Dra. Luzanira Maria Formiga Procuradora de Justiça, propôs voto de pronto restabelecimento ao Exmo. Sr. Des. Mário Parente Teófilo Neto. O voto foi aprovado à unanimidade, acostando-se ainda a Exma. Sra. Dra. Antonilsa Irene Vieira Defensora Pública. Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Elma Lúcia Costa de Paiva, matrícula 2645, digitei a presente ata. Subscreevo e assino: Lia Karam Soares Coordenadora da Primeira Câmara de Direito Privado. Conforme: Des. Emanuel Leite Albuquerque Presidente, em exercício da